

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO № 018 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. Il da Lei Municipal nº 631.

Considerando ser indispensável à constituição do novo Conselho Municipal para coordenação das ações de Defesa Civil no Município.

DECRETA

Art.1º A Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC fica instituída com os membros abaixo relacionados:

Presidência

Presidente: Elias Jocid Gomes da Costa Adjunto: José Luiz Gandin Junior

Diretoria de Operações

Diretor: Antonio Jorge dos Santos

Secretário: Sheila Molkenthin

Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF

POLICIA MILITAR Sergio de Assis Rocha CÂMARA DE VEREADORES Luiz Carlos Chimiloski

COPEL Marcio Geovani Tavares de Assunção

SANEPAR Gustavo Dias Cardoso

CONSELHO TUTELAR Jeferson Barbosa da Silva

INSTITUTO DAS ÁGUAS - IPAGUAS Vilmari Molkenthin Cruz

Conselho de Entidades não Governamentais



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS GABINETE DO PREFEITO

ACMAPA – Associação Reviver Esperança – Porto Amazonas – Delourdes Vieira Soares de Goes

APM – Escola Municipal Benedita Vieira latzseki – E. I. e E. F. – Maria Terezinha Paionk Mezzadri

APM – Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E. I. e E. F. – Letícia Aparecida Fiuza

APM – Escola Municipal Professor Antonio Tupy Pinheiro – E.F – Tatiane dos Santos

APM – Escola Estadual Olívio Belich – E. F. – Berenice de Jesus de Ramos

APM – Colégio Estadual Cívico Militar Coronel Amazonas – E.F. e Médio – Mariana Kampa Weigand

APES – Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes "CMEI

Cassinha" - Luiza Maria Ferreira Kaseker

ADRA - Sirlei da Luz Ferreira

GARI - Riomar Bruno dos Santos Ferreira

AMAS - Leonilda Ribeiro de Paula

APAE - Sandra Mara Carneiro

ARPA – Wagner José Fiuza Moraes

COOCARPA - Adalto Luiz de Freitas

Núcleo de Defesa Civil

- Marcelo de Jesus Domingues
- Marcos Felipe Moreira
- Graciane Andréia Hoinatski Kosiba
- Osvaldo Padilha
- Adinelson Hegler
- Braz Chepluki
- Odair Maria Carneiro Martins
- Roberto José Delfrate

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal